



SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0015/2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.0021/2021.
- ERRATA AO ANEXO DO DECRETO Nº 036 /2021, 31 DE MARÇO DE 2021.
- TERMO DE CESÃO - Ourolandia.



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0015/2021

O Pregoeiro do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 16 de Abril de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da merenda escolar (PNAE) deste município, pelo período de 12 meses, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA ME**, CNPJ/MF nº 11.609.023/0001-14, valor da Proposta para o lote 01 de **R\$1.320.000,00** (hum milhão e trezentos e vinte mil reais); **AIK DOS SANTOS LOPES ME**, CNPJ/MF nº 22.052.064/0001-79, valor da Proposta para o lote 02 de **R\$102.800,00** (cento e dois mil e oitocentos reais); valor da Proposta para o lote 05 de **R\$282.840,00** (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais); **BAHIA CESTAS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 05.788.360/0001-13, valor da Proposta para o lote 03 de **R\$22.000,00** (vinte e dois mil reais), e valor da proposta para o lote 04 de **R\$22.400,00** (vinte e dois mil quatrocentos reais). Também informamos que este certame foi declarado Fracassado para o Lote 06 e declarado Cancelado para o lote 07.

São Gabriel/BA, 16 de Abril de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 0015/2021

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 0015/2021, em favor das empresas: **VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA ME**, CNPJ/MF nº 11.609.023/0001-14, valor da Proposta para o lote 01 de **R\$1.320.000,00 (hum milhão e trezentos e vinte mil reais)**; **AIK DOS SANTOS LOPES ME**, CNPJ/MF nº 22.052.064/0001-79, valor da Proposta para o lote 02 de **R\$102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais)**; valor da Proposta para o lote 05 de **R\$282.840,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais)**; **BAHIA CESTAS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 05.788.360/0001-13, valor da Proposta para o lote 03 de **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, e valor da proposta para o lote 04 de **R\$22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais)**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da merenda escolar (PNAE) deste município, pelo período de 12 meses.

São Gabriel/BA, 26 de Abril de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0015/2021.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das empresas: **VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA ME**, CNPJ/MF nº 11.609.023/0001-14, valor da Proposta para o lote 01 de **R\$1.320.000,00** (hum milhão e trezentos e vinte mil reais); **AIK DOS SANTOS LOPES ME**, CNPJ/MF nº 22.052.064/0001-79, valor da Proposta para o lote 02 de **R\$102.800,00** (cento e dois mil e oitocentos reais); valor da Proposta para o lote 05 de **R\$282.840,00** (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais); **BAHIA CESTAS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 05.788.360/0001-13, valor da Proposta para o lote 03 de **R\$22.000,00** (vinte e dois mil reais), e valor da proposta para o lote 04 de **R\$22.400,00** (vinte e dois mil quatrocentos reais), a fim de que seja Homologado, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da merenda escolar (PNAE) deste município, pelo período de 12 meses, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 26 de Abril de 2021.

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0015/2021

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 0015/2021 para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da merenda escolar (PNAE) deste município, pelo período de 12 meses, em favor das seguintes empresas: **VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA ME**, CNPJ/MF nº 11.609.023/0001-14, valor da Proposta para o lote 01 de **R\$1.320.000,00** (um milhão e trezentos e vinte mil reais); **AIK DOS SANTOS LOPES ME**, CNPJ/MF nº 22.052.064/0001-79, valor da Proposta para o lote 02 de **R\$102.800,00** (cento e dois mil e oitocentos reais); valor da Proposta para o lote 05 de **R\$282.840,00** (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais); **BAHIA CESTAS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 05.788.360/0001-13, valor da Proposta para o lote 03 de **R\$22.000,00** (vinte e dois mil reais), e valor da proposta para o lote 04 de **R\$22.400,00** (vinte e dois mil quatrocentos reais).

São Gabriel/BA, 26 de Abril de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0015/2021

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da merenda escolar (PNAE) deste município, pelo período de 12 meses, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **VITÓRIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA ME**, CNPJ/MF nº 11.609.023/0001-14, valor da Proposta para o lote 01 de **R\$1.320.000,00 (hum milhão e trezentos e vinte mil reais)**; **AIK DOS SANTOS LOPES ME**, CNPJ/MF nº 22.052.064/0001-79, valor da Proposta para o lote 02 de **R\$102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais)**; valor da Proposta para o lote 05 de **R\$282.840,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais)**; **BAHIA CESTAS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 05.788.360/0001-13, valor da Proposta para o lote 03 de **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, e valor da proposta para o lote 04 de **R\$22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais)**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 26 de Abril de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0015/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data os seguintes contratos:

Ata: nº 0336/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA ME, CNPJ/MF nº 11.609.023/0001-14, valor da Proposta para o lote 01 de R\$1.320.000,00 (hum milhão e trezentos e vinte mil reais); Ata: nº 0337/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: AIAK DOS SANTOS LOPES ME, CNPJ/MF nº 22.052.064/0001-79, valor da Proposta para o lote 02 de R\$102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais); valor da Proposta para o lote 05 de R\$282.840,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais); Ata: nº 0338/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: BAHIA CESTAS LTDA ME, CNPJ/MF nº 05.788.360/0001-13, valor da Proposta para o lote 03 de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), e valor da proposta para o lote 04 de R\$22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais); Contrato: nº 0339/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA ME, CNPJ/MF nº 11.609.023/0001-14, valor da Proposta para o lote 01 de R\$1.320.000,00 (hum milhão e trezentos e vinte mil reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 15; Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Representante legal da Contratada: Clécio Ferreira da Silva; Contrato: nº 0340/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: AIAK DOS SANTOS LOPES ME, CNPJ/MF nº 22.052.064/0001-79, valor da Proposta para o lote 02 de R\$102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais); valor da Proposta para o lote 05 de R\$282.840,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 15; Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Representante legal da Contratada: Aiak dos Santos Lopes; Contrato: nº 0341/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: BAHIA CESTAS LTDA ME, CNPJ/MF nº 05.788.360/0001-13, valor da Proposta para o lote 03 de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), e valor da proposta para o lote 04 de R\$22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 / 02.08.01 Atividade: 2.010 / 2.033 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00; Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Representante legal da Contratada: Fernando Santos Oliveira. Objeto dos contratos: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da merenda escolar (PNAE) deste município, pelo período de 12 meses. Vigência dos contratos: De 26 de Abril de 2021 a 26 de Abril de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 26 de Abril de 2021, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 26 de Abril de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, ____ de _____ de 2021.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.0021/2021

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Processo Administrativo nº: 0256/2021

O Município de São Gabriel-BA, comunica a todos os interessados que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** sob o n.º 0021/2021, que tem por objeto: Registro de Preços visando futuro e eventual fornecimento de refeições na sede e nos Distritos de Gameleira e Curralinho pertencentes ao Município de São Gabriel-BA, com o escopo de suprir as necessidades de alimentação dos funcionários das suas diversas Secretarias. **Tipo: Menor Preço.** Data de abertura: 10/05/2021 às 09:00hs, no Setor de Licitações. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 - Cleverson G. G. Oliveira - Pregoeiro.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA AO ANEXO DO DECRETO Nº 036 /2021, 31 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério Público FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 726/2021 torna publica a seguinte **ERRATA**.

No corpo do artigo 1º do Decreto 036/2021, XII onde se lê **Representante de Quilombolas:**

Nailson Constantino dos Reis	Titular
Viginia Calmon dos Santos	Suplente

Leiam-se **Representantes de Comunidade Quilombola:**

Nailson Constantino dos Reis	Titular
Claudisia Pereira dos Anjos	Suplente

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 036/2021, em 31 de Março de 2021.

Altera o Decreto de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério Público FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 24 da lei 11.494/2007.

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério Público – FUNDEB, conforme Lei nº 726/2021, para o mandato de 2021-204, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Edneuzza Nunes de Sena Amorim	Titular
Edmundo Alves Nunes	Suplente

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Ivaneide Vieira dos Santos Silva	Titular
Ivete Nunes Ribeiro	Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Cristian Nunes Machado	Titular
Eliete Fernandes do Nascimento	Suplente

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES:

Giucimar Rodrigues da Silva	Titular
Simone Julinha da Silva	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Bruna Rodrigues de Oliveira	Titular
Sergio Mauricio Gama Machado	Suplente

VI- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Iara Pereira de Souza	Titular
Adriana José da Silva	Suplente
Ivânia Aleixo de Souza	Titular
Ana José Neves Pereira	Suplente

VII - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Estéfane Cauane da Silva	Titular
Raissa Silva Carvalho	Suplente

VIII-REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SECUNDARISTAS):

Lorrane Alurinda Miranda	Titular
Bianca da Costa Vale Oliveira	Suplente

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Leia Cristina dos Reis Silva	Titular
Ionete Batista de Carvalho Santos	Suplente

X - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Domingos Máximo da Cruz	Titular
Francineia Carlos de Souza	Suplente

XI - REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL:

Everaldo Pereira dos Santos	Titular
Virginia Calmon dos Santos	Suplente
Jeane Freitas dos Reis	Titular
Edineia Gama de Oliveira	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

XII - REPRESENTANTES DE COMUNIDADE QUILOMBOLA:

Nailson Constantino dos Reis
Claudisia Pereira dos Anjos

Titular
Suplente

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2021.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Outros

 **ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA AO TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2021

ERRATA AO TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA/BA.

O TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município de São Gabriel/BA, em 5 de março de 2021 | Ano VI - Edição nº 00576 | Caderno I, passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.891.544/0001-32, com endereço à Av. Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel, Bahia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Hipólito Rodrigues Silva Gomes**, doravante denominado CEDENTE e o **MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 16.444.150/0001-24, com sede na Av. José Ferreira da Silva, s/n, Centro, Ouroilândia/BA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Raimundo de Araújo Souza**, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **AUGUSTA JOANA DE OLIVEIRA**, CPF nº. 756.404.735-68, RG nº. 04.235.592-30, servidora efetiva do Município de São Gabriel/BA, ocupante do cargo de agente de serviços de 40h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus misteres junto ao Município de Ouroilândia/BA.

Parágrafo único: O servidor cedido por este termo deverá desempenhar atividades no exercício do próprio cargo ou em outro que não caracterize desvio de função, bem como que seja compatível com sua capacitação técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – Durante o período no qual o servidor cedido estiver a disposição do cessionário, o ônus pelo pagamento integral dos vencimentos, salários, eventuais vantagens e dos consequentes encargos incidentes, benefícios e outras despesas atinentes à espécie, ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Na hipótese de ocorrer majoração de vencimentos, salários ou alteração de encargos sociais e benefícios, pertinentes ao pessoal cedido, seja por imposição legal, promoção, reestruturação do quadro funcional do cedente, o ônus resultante será transferido integralmente ao ora cessionário.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal


São Gabriel
- PREFEITURA -
1954 - 2021



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CLÁUSULA QUARTA – O servidor que vier a ser colocado à disposição, em função deste Convênio, não terá qualquer vínculo funcional permanente ou empregatício com o conveniente cessionário, mantendo, na sua inteireza o seu vínculo funcional estatutário com o ora cedente.

CLÁUSULA QUINTA – A solicitação de disposição, devolução ou permuta do servidor, nos termos do presente termo, processar-se-á mediante Ofício entre as partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 01(um) ano, a contar de 05 de março de 2021 a 05 de março de 2022, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser denunciada e rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta dias) de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA SÉTIMA – Todas as despesas que eventualmente venham a incidir sobre a prestação dos serviços, decorrentes da execução deste ajuste, serão pagas pelo conveniente cessionário.

CLÁUSULA OITAVA – Este termo de convênio de cessão poderá, a qualquer tempo de sua vigência, sofrer alteração por mútuo consentimento entre as partes envolvidas, através de Termo Aditivo, preservando-se o objeto expresso na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento perderá a sua validade, automaticamente, na hipótese de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO – As questões relativas à presente cessão da servidora serão dirimidas pelo foro da Comarca da Justiça Estadual de Irecê, Estado da Bahia.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

São Gabriel, Bahia, 29 de março de 2021.


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito do Município de São Gabriel/BA
CEDENTE


José Raimundo de Araújo Souza
Prefeito do Município de Ourorândia/BA
CESSIONÁRIO

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TESTEMUNHAS

1. Luiza Alves de O. Barreto

2. _____

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

